



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com
“Construindo uma educação de qualidade”



Portaria SEMECI Nº 14, 29 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio para o servidor abaixo especificad e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, combinadas com os artigos 102 e 105 da Lei 172/91 e,

Considerando os critérios estabelecidos na Portaria de nº 58 de 26 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, correspondente a 40 horas semanais, no período de no período de 02 de março de 2026 a 02 de junho de 2026 ao servidor:

I. KLEBER NICOLAU DE NOVAES, portador da matrícula funcional nº 9558,lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para a partir do dia 02 de março de 2026.

Iraquara-BA, 29 de março de 2026.

MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto GP nº 002/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO